



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.726

De 10 de abril de 2008

Projeto de Lei nº 029/08

Autor: Vereadora e Presidenta Edna Sandra Martins

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a comemoração ao primeiro grito do carnaval araraquarense através da Banda do Fuá.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 11 de março de 2008, promulga a seguinte lei:

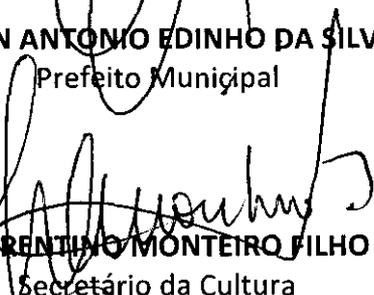
Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município a comemoração ao primeiro grito do carnaval araraquarense através da **Banda do Fuá**, a ser levado a efeito no sábado que antecede o Reinado de Momo.

Art. 2º Incentivos junto às instituições públicas ou privadas, cobrirão eventuais despesas decorrentes desta lei.

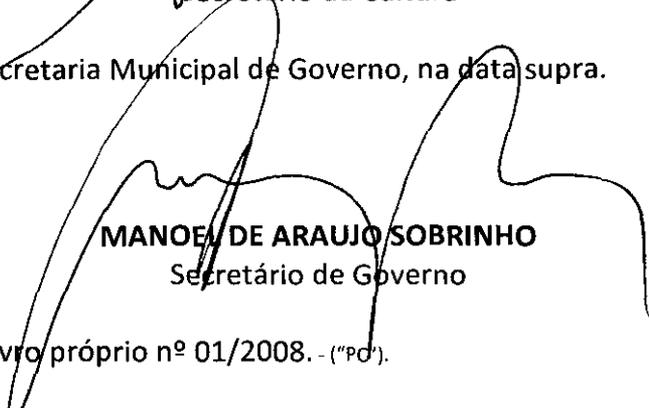
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) dias do mês de abril do ano de 2008 (dois mil e oito).


EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal


LAURENTINO MONTEIRO FILHO
Secretário da Cultura

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


MANOEL DE ARAUJO SOBRINHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2008. - ("Pd").